

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA TORREIRA

Januário Vieira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia da Torreira funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 18 de maio de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

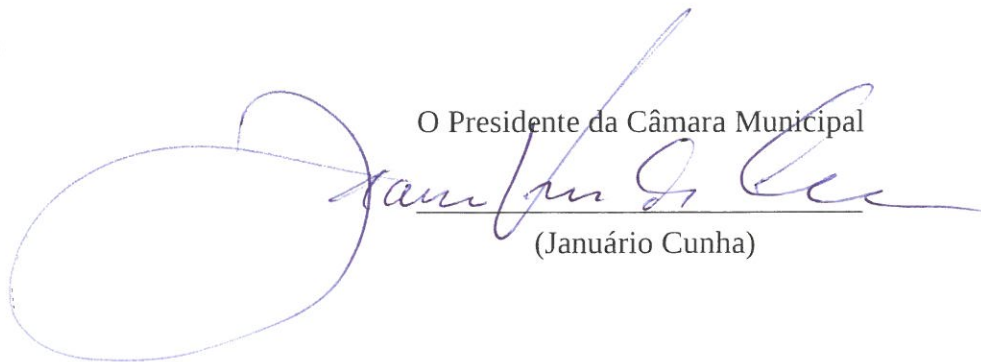
Secção de voto n.º 1: Edifício da Galeria Municipal

(do eleitor ABEL FERNANDO VALENTE DE OLIVEIRA PINTO
ao eleitor JOSÉ HENRIQUE PEREIRA NUNES).

Secção de voto n.º 2: Edifício da Galeria Municipal

(do eleitor JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
ao eleitor ZULMIRA HENRIQUES DE OLIVEIRA BARBOSA)

Murtosa, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Januário Cunha)